



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

EDITAL N.º 19/2019

--- **JOAQUIM FRANCISCO DA SILVA SARDINHA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Mafra. -----

--- **FAÇO PÚBLICO** que a Câmara Municipal de Mafra, em reunião de 08 de fevereiro de 2019, deliberou, por unanimidade, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, da alínea k) do n.º 1, do artigo 33.º e da al. e) do n.º 2 do artigo 23.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, dar início ao procedimento referente à criação do Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas Municipais, elaborando um corpo normativo autónomo que incorpore as práticas vigentes no normal funcionamento da rede e revogue as disposições legais obsoletas relativas às Bibliotecas que se encontrem previstas no Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas Municipais, Arquivo Municipal e Centro de Estudos de História Local.-----

- 1. ÓRGÃO QUE DESENCADEOU O PROCEDIMENTO:** Câmara Municipal de Mafra. -----
- 2. DATA DE INÍCIO DO PROCEDIMENTO:** 08 de fevereiro de 2019. -----
- 3. OBJETO DO PROCEDIMENTO:** Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas Municipais -----
- 4. FORMA DE CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REGULAMENTO:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar, no prazo de **10 dias úteis**, a contar da data da publicitação do início do procedimento no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra, na *Internet*, as suas sugestões para a elaboração do



CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Regulamento de Funcionamento das Bibliotecas Municipais, as quais deverão ser formuladas, por escrito, até ao final do referido prazo, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Mafra. ----
--- Para constar se publica o presente Edital, que contém duas páginas, no sítio institucional da Câmara Municipal de Mafra. -----
--- Paços do Município de Mafra, oito de fevereiro de dois mil e dezanove. -----

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,